



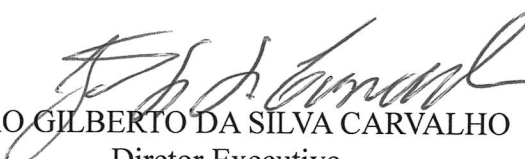
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1260/DGP/REITORIA de 28 de junho de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23275.000219/2019-01,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 14 de março de 2019, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **MARCELE DO NASCIMENTO SILVA TAMASHIRO**, Matrícula SIAPE nº **2298732**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **C** nível de capacitação **II** para a classe **C** nível de capacitação **III**;
2. A servidora apresentou certificados totalizando **44h**, que somado ao resíduo anterior de **85h**, totalizam **129h**. A carga horária exigida para a **Classe C Nível III** corresponde à **90h**, portanto, há resíduo de **39h** para a próxima progressão;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo